

PARECER Nº 1100/02 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº071/02.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues que visa denominar Rua Aureliano Rodrigues de Oliveira o logradouro sem denominação situado no término da Rua Olímpio Pereira, bairro de Jardim Letícia, Distrito de Campo Limpo.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela Legalidade da propositura uma vez que o logradouro em tela possui Cadlognº40477-2 e a denominação proposta não seconstitui em homonímia.

No que respeita ao mérito, esta Comissão manifesta-se favoravelmente ao presente projeto de lei, uma vez que, segundo as informações constantes da justificativa do autor, o homenageado era um morador ilustre e admirado pela população local, em razão de relevantes serviços prestados à comunidade como farmacêutico.

Desta feita, esta Comissão é FAVORÁVEL à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, 14-08-02

José Olímpio - Presidente

João Antonio - Relator

Marcos Zerbini

Toninho Paiva